



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Segunda-feira • 20 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2188

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Extrato de publicação do 2º Termo Aditivo Contrato nº 217/2020 -** Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação em paralelepípedos graníticos em Ruas do Bairro Bom Jesus Sede do Município.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 217/2020**

**1.1** Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviço celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ 13.904.420/0001-44, com sede na Rua Natuba s/n Centro, Nova Soure - Bahia, aqui representado pelo seu Prefeito o Senhor Luis Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, residente nesse Município, CEP 48460-000, Nova Soure - Bahia, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TOPÁZIO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **26.227.096/0001-19**, estabelecida na Av. Almerindo Rehen, 342, Pau da Miúdo, Euclides da Cunha – BA, CEP 48.500-000, representada pelo(a) Senhor(a) Antonio Adilson Matos Ramos, RG 01098.713-40 SSP/BA e CPF sob nº.183.544.675-20, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 004/2020

**1.2** O contrato original que tem como Objeto contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação em paralelepípedos graníticos em Ruas do Bairro Bom Jesus Sede do Município, fica aditado adjetivando as alterações nos serviços ali especificados, com a necessária modificação metafísica, estabelecendo a troca de serviços anteriormente avençados, com a necessária adequação da planilha de obra, sem alteração do valor já definido e contratado, nos termos constantes na planilha financeira e de engenharia, que se faz apensa ao presente instrumento contratual.

#### **1.3 CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor**

Pelos serviços relacionados na Clausula anterior fica mantido o preço inicialmente contratado, fixado assim, definitivamente, o valor global da contratação em R\$703.632,46 (setecentos e três mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luis Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 24 de agosto de 2021.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000